



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
BONJARDINENSE AO DR. HENRIQUE ALMEIDA DE
OLIVEIRA JUNIOR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Bom Jardim de Minas** ao Dr. HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação no atendimento da população bonjardinense, na condição de médico psiquiatra, há 15 anos.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 22 de agosto 2018.


SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA
PRESIDENTE

Publicado no Paço da
Câmara Municipal
Bom Jardim de Minas
Em 22/08/2018
Resp. Ambo